



LEI Nº 430/2018

Cacimba de Areia, 03 de dezembro de 2018

DA NOME A UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA LOCALIZADA NA ENTRADA DE CACIMBA DE AREIA-PB NA QUAL TOMA COMO REFERENCIA O AREIAS CLUBE.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Camara Municipal aprovou em duas seções e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: A rua ficará com o seguinte nome.

Rua: Jesus Salvador

Art. 2º: Esta rua é localizada na margem da estrada de Cacimba de Areia à Patos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 03 de dezembro de 2018.

Cacimba de Areia-PB 03 de dezembro de 2018


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional